y las (as)simetrias regionales en espacios de frontera: SIGN — Sistema de Información Geográfica para el territorio rural de Galicia — Norte de Portugal, ESIG 2004, Resumos, 2004; «Modelo de gestão territorial do património vitivinícola da Região dos Vinhos Verdes», apresentação do projecto, O Minho, a Terra e o Homem, 2004; Projecto SIGN — Sistema de Informação Geográfica para o Território Rural de Galicia — Norte de Portugal, o Minho, a Terra e o Homem, 2004.

Comunicações em seminários e congressos — Gestão documental na Administração Pública (INA), Oeiras, «A gestão documental distribuída por *sites* dispersos geograficamente»; Jornadas ESRI Portugal, Porto, «O SIG como componente do Sistema de Informação da Organização»; Encontros de Utilizadores ESRI, em 2004 (Lisboa) e 2006 (Lisboa, Funchal, São Miguel), «Projecto modelo de gestão territorial do património vitivinícola da Região dos Vinhos Verdes»; Jornadas de Informática — JOIN06, Universidade do Minho, Braga. Representante dos antigos alunos na comemoração dos 30 anos da informática na UM.

Prémios recebidos — prémio DESCARTES — Secretariado para a Modernização Administrativa, com o Projecto GENE — Gestão Electrónica Normalizada do Expediente, 1996; menção honrosa do prémio DESCARTES com o projecto SIGA — Sistema Integrado de Gestão Administrativa, 1996; projecto de excelência do ano de 2004, atribuído pela ESRI, com o projecto «Modelo de gestão territorial do património vitivinícola da Região dos Vinhos».

Despacho n.º 12 173/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea *c*) do n.º 1 e nas alíneas *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Setembro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP);

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatuí o n.º 1, alínea *c*), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Ordenamento e Infra-Estruturas, a que se refere o n.º 4.3 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que o funcionário Manuel Monteiro Cabeleira possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Ordenamento e Infra-Estruturas;

Considerando que possui a licenciatura em Geologia e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Ordenamento e Infra-Estruturas, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Ordenamento e Infra-Estruturas o licenciado em Geologia Manuel Monteiro Cabeleira, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra.*

Nota curricular

Dados pessoais — Manuel Monteiro Cabeleira, casado, nascido em 5 de Novembro de 1950, residente na Rua Central, 2, Sanjurge, 5400 Chaves.

Formação académica — licenciatura em Geologia.

Formação profissional:

Participação no seminário «Recursos geológicos e ordenamento em Trás-os-Montes e Alto Douro», que decorreu no dia 15 de Junho de 2000, promovido pela UTAD;

Participação nas Jornadas Luso-Espanholas sobre «As águas subterrâneas no noroeste da Península Hibérica» que decorreram na cidade da Corunha entre os dias 3 a 6 de Julho de 2000, organizadas pela Associação Internacional de Hidrogeólogos, grupo espanhol, e pela Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, sendo co-autor de uma comunicação aí apresentada.

Experiência profissional:

Em 1975 inicia a actividade profissional como professor, actividade que exerceu até ao ingresso no quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, em 1988, tendo desde Junho de 1985 a Setembro de 1987 suspendido as funções lectivas para, em regime de requisição, trabalhar como técnico superior ao serviço da DRATM;

Anos lectivos de 1975-1976 e 1976-1977, professor provisório da Escola Secundária Dr. Júlio Martins, em Chaves;

Ano lectivo de 1977-1978, realiza o estágio pedagógico no Liceu Carolina Michaëllis, no Porto;

Ano lectivo de 1978-1979, professor profissionalizado da Escola Secundária Dr. Júlio Martins, em Chaves;

Anos lectivos de 1979-1980 até 1987-1988, professor efectivo do quadro da Escola Secundária Fernão Magalhães, em Chaves, tendo integrado o conselho directivo desta Escola nos anos lectivos de 1983-1984 e 1984-1985;

Entre Junho de 1985 e Setembro de 1987 exerce funções na DRATM, em regime de requisição, participando no «Estudo de viabilidade de rega do vale de Chaves e vales secundários e prospecção de águas subterrâneas em algumas zonas de Trás-os-Montes»,

Em Julho de 1988 transfere-se para o quadro da DRATM, onde tem exercido funções de técnico nas áreas de hidrogeologia, drenagem e geotecnia;

É nomeado gestor do subprograma do PEDAP, Drenagem e Conservação do Solo, desempenhando funções desde 29 de Novembro de 1988 até 30 de Junho de 1992;

Em Março de 1991 é nomeado substituto do chefe de divisão de Solos e Engenharia Agrícola, assumindo essas funções na sua ausência ou impedimento, continuando presentemente no seu desempenho;

Participou na equipa de acompanhamento e assistência da construção das barragens de Prada, no concelho de Vinhais, e Mairos, no concelho de Chaves;

Colaborou na implementação de sistemas de observação e controlo de segurança das barragens integrantes dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes na área da DRATM;

Em regime de acumulação de funções, como profissional liberal, participou na realização de estudos hidrogeológicos para execução de captações de água mineral, nomeadamente em Chaves, Vilarelho da Raia, Taipas e Vizela;

Exerce funções de director técnico de exploração das concessões de água mineral das Caldas de Chaves e Vilarelho da Raia, desde 1993.

Despacho n.º 12 174/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea *c*) do n.º 1 e nas alíneas *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea *c*), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Planeamento Estratégico, a que se refere o n.º 1.1 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que o funcionário José Manuel de Sousa Costa Pinto Vieira possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Planeamento Estratégico;